Id:0047FA763844C3B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
Praça Santo Antonio, 470
06554109/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.308

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$905.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 905.000,00

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

6 01.031.1003.2001.0000 AÇÃO LEGISLATIVA 90.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 01 02 ASSESSORIA JURIDICA

52 03.062.1041.2006.0000 ASSISTENCIA JURIDICA 15.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

192 12.361.1161.2015.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 550 01
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

238 12.361.1161.2067.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 300.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

250 12.361.1161.2076.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
Praça Santo Antonio, 470
06554109/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.308

02 09 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

661 18.542.1282.1088.0000 PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS 20.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

745 10.301.1052.2058.0000 ATENÇÃO BASICA 200.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
999 000 Não se aplica

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

892 08.244.1039.2016.0000 ASSISTENCIA COMUNITARIA 80.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

1 01.031.1003.1001.0000 AÇÃO LEGISLATIVA -29.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

2 01.031.1003.1002.0000 AÇÃO LEGISLATIVA -11.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
Praça Santo Antonio, 470
06554109/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.308

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

5 01.031.1003.2001.0000 AÇÃO LEGISLATIVA -20.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

8 01.031.1003.2001.0000 AÇÃO LEGISLATIVA -10.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

15 01.031.1003.2005.0000 AÇÃO LEGISLATIVA -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

218 12.361.1161.2067.0000 ENSINO FUNDAMENTAL -400.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

220 12.361.1161.2067.0000 ENSINO FUNDAMENTAL -215.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

597 16.481.1204.1037.0000 HABITADOS RURAIS -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
Praça Santo Antonio, 470
06554109/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.308

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

604 17.511.1329.1055.0000 SANEAMENTO BASICO -100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 701 00
701 Outras Transferências de Convênios
999 000 Não se aplica

02 09 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

652 17.511.1331.1042.0000 SANEAMENTO RURAL -80.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios
999 000 Não se aplica

-905.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA J
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:167C51FC10E4C3B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
Praça Santo Antonio, 470
06554109/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 31 DE JULHO DE 2026 - LEI N.308

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **80.000,00**

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

943 08.244.1383.2097.0000 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 80.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

278 12.365.1145.2066.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL -80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

200 000 Educação - Despesas com MDE

-80.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA J
PREFEITO MUNICIPAL

Id:030E8566F358B9D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jerumenha-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de CONTRAÇÃO DIRETA, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação e suas alterações posteriores, para Contratação da empresa C. A. PRODUCOES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 62.918.924/0001-29, para realização de 01(um) show musical da Banda Ciel Farra no FESTEJO DA NOSSA SENHORA DAS DORES - BAIRRO APAGA FOGO – JERUMENHA-PI, a ser realizado dia 12 de setembro de 2026 a partir das 19:00h, com duração do show de 04:00 horas, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 053/2026 a serem realizados pela empresa C. A. PRODUCOES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 62.918.924/0001-29, com o valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Jerumenha-PI, 28 de agosto de 2026.

JOSÉ INÁCIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Id:167C51FC10E4B9CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 053/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2026
CONTRATO Nº 104//2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JERUMENHA (PI)/ PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI – CNPJ n.º 06.554.109/0001-57.
CONTRATADA: C. A. PRODUCOES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 62.918.924/0001-29.
REGULAMENTO: Lei nº 14.133/21
FUNDAMENTAÇÃO: art.74, II, da Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação da empresa C. A. PRODUCOES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 62.918.924/0001-29, para realização de 01(um) show musical da Banda Ciel Farra no FESTEJO DA NOSSA SENHORA DAS DORES - BAIRRO APAGA FOGO – JERUMENHA-PI, a ser realizado dia 12 de setembro de 2026 a partir das 19:00h, com duração do show de 04:00 horas.
VIGÊNCIA: 28/08/2026 à 31/12/2026 .
VALOR GLOBAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), no valor está incluso: cachê do cantor, músicos, produção e equipe técnica; transporte de músicos e equipamentos.

Jerumenha-PI, 28 de agosto de 2026.

JOSÉ INÁCIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Id:09FEE0C0C70AC160

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI, PARA APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE METAS E AÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 2026, NOS TERMOS DO ART. 9º § 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, as nove horas e quarenta e oito minutos no Plenário da Câmara Municipal de Corrente-PI, Raimunda Maria Nogueira Rocha, localizado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante-538, foi convidada a Controladora Geral do Município Andréa Menuzzi de Oliveira e o Secretário de Orçamento e Finanças Carlos Clayton Rodrigues Nogueira, os vereadores presentes para fazer parte da Mesa, Paulo Henrique Dourado da Silva, Maria Luiza Louzeiro da Cunha, e o Assistente da Controladoria Jefferson Alves Ribeiro. A Sra. Andréa Menuzzi de Oliveira deu início a abertura da audiência cumprimentando a mesa e destacando a importância da controladoria municipal para o andamento da máquina pública, destacando o papel fundamental das audiências públicas, levando a transparência necessária dos atos públicos, em seguida, O sr. Carlos Clayton Rodrigues Nogueira representando o Chefe do Executivo, o sr. Filemon José Francisco de Souza Nogueira Paranaguá, realizou-se a Audiência Pública para apresentação dos relatórios de metas e ações do 1º semestre de 2026, nos termos do art. 9º § 4º da lei de responsabilidade fiscal. Anexo de Metas e Ações, abrindo as apresentações com a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO representada pela secretária Maria do Socorro Amorim, destacou a redução das taxas de evasão escolar em 20% e garantimos transporte escolar 100% regular para todos os alunos da rede municipal de educação. Ação 1: Apoio da Equipe Multiprofissional para desenvolvendo apoio ao aluno para identificar e atender as necessidades específicas de cada estudante e temos profissionais de apoio, como psicólogos e assistentes sociais, para trabalhar com os alunos e suas famílias Ação 2: Melhoria do Transporte Escolar e realizamos um levantamento das rotas de transporte escolar e identificar áreas de melhoria e adquirimos dois novos veículos para garantir a segurança e o conforto dos alunos. Ação 3: Desenvolvemos atividades e eventos para envolver a comunidade: Família & Escola. Eixo Gestão e Governança Consolidação de Dados Diagnósticos: Consolidação dos resultados das Avaliações Diagnósticas do CNCA e Escola das Adolescências. Abrangência: 20 escolas municipais, do 1º ao 9º ano, nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Escrita e Fluência Leitora, A busca ativa na escola é uma estratégia importante para reduzir a evasão escolar e garantir que todos os alunos tenham acesso à educação de qualidade. Aqui estão algumas ações que foram implementadas: Identificação de Alunos Faltosos: Identificamos os alunos que estão faltando às aulas com frequência e entender as razões pelas quais estão faltando. Contato com Pais e Responsáveis: Estabelecemos contato com os pais e responsáveis pelos alunos faltosos para discutir as razões das faltas e encontrar soluções para garantir a presença do aluno na escola. Visitas Domiciliares: Realizamos visitas domiciliares para conversar com os pais e responsáveis e entender melhor as necessidades da família. Apoio ao Aluno: Oferecemos apoio ao aluno, como aconselhamento, orientação e ajuda com tarefas escolares, para ajudá-lo a se sentir mais conectado à escola. Parcerias com a Comunidade: Estabelecemos parcerias com a comunidade, incluindo organizações não governamentais e empresas, para oferecer apoio adicional aos alunos e suas famílias. A Secretaria Municipal de Educação esteve em Brasília no FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) buscando recursos para implementar as ações acima mencionadas. Foram apresentados projetos e propostas para obtenção de financiamento para a melhoria da infraestrutura escolar, aquisição de equipamentos e capacitação de profissionais. SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO representada pelo servidor indicações Encaminhadas: Encaminhamento de 43 (quarenta e três) indicações aos órgãos competentes da Administração Municipal, contemplando solicitações de melhorias na infraestrutura urbana e rural, recuperação e manutenção de vias públicas, aperfeiçoamento dos serviços públicos e atendimento de outras demandas de interesse coletivo. As proposições tiveram como objetivo contribuir para o desenvolvimento do Município, promovendo melhores condições de mobilidade, infraestrutura e qualidade de vida para a população. Fiscalização de Obras Públicas: Intensificar o acompanhamento e a fiscalização das obras e serviços de engenharia em execução no município, realizando vistorias periódicas para assegurar o cumprimento dos cronogramas, da qualidade dos serviços e da correta aplicação dos recursos públicos. Fortalecimento da Gestão Administrativa: Promover o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos internos, com foco na modernização dos processos, no fortalecimento dos mecanismos de planejamento e controle e na ampliação da eficiência, da transparência e da qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública Municipal. Para o próximo período, destacam-se as seguintes metas: Elaboração e consolidação do planejamento operacional referente ao semestre seguinte, estabelecendo prioridades e diretrizes para as ações da gestão municipal. Reforço das visitas institucionais às comunidades do município, visando ao

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR - IP: 150.783.*.* - 13/10/2026 17:07:55
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS - IP: 177.124.*.* - 13/10/2026 17:08:03
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais